

cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 062/2025: GM/Opala Diplomata de NIV 9BGVN69FKKB115010; Indicação 67/2025 Honda/CG 150 Titan KS de placa HBK7075-MG; Indicação 096/2025: Yamaha/Factor YBR 125 E de placa HTG4177-MS; Indicação 097/2025: Honda/CG 125 Titan ES de placa HPH9408-MA; Indicação 101/2025: VW/Santana GL 2000I de placas JJJ1948-DF.

Brasília/DF, 11 de abril de 2025  
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1516 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, que alcançaram o Trânsito em Julgado Administrativo, tomando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A quitação do débito proveniente da sanção de multa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo o sancionado requerer a emissão de boleto por meio do e-mail gepros.taxi@semob.df.gov.br.

O não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição do débito inadimplido em dívida ativa do Distrito Federal. As sanções de SUSPENSÃO e de CASSAÇÃO serão cumpridas mediante a apresentação do veículo à Gerência de Vistorias para as medidas necessárias, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da ciência da presente notificação. O cumprimento de qualquer sanção aplicada não exime o sancionado do saneamento da irregularidade constatada.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0349, 00090-00008179/2024-01 (038550, 1.12, A1, 18/04/2024, Advertência); Autorização 0402, 00090-00008187/2024-40 (018502AEA, 1.58, C1, 21/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0797, 00090-00008161/2024-00 (011530, 1.32, B1, 21/03/2024, Advertência); Autorização 0885, 00090-00008579/2024-17 (032412, 1.11, A1, 16/04/2024, Advertência); Autorização 1205, 00090-00000230/2024-29 (021085AEA, 1.58, C1, 08/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1247, 00090-00001408/2024-59 (021099AEA, 1.58, C1, 12/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1478, 00090-00016926/2023-96 (027829, 1.35, C3, 10/05/2023, Suspensão de 90 dias); Autorização 1654, 00090-00000997/2018-18 (007258, 1.37, C1, 17/01/2018, Multa do Grupo C); Autorização 1662, 00090-00017168/2023-23 (032456, 1.43, C2, 11/08/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1874, 00090-00002555/2024-46 (000826AEA, 1.58, C1, 05/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2185, 00090-00008169/2024-68 (011735, 1.11, A1, 27/03/2024, Advertência); Autorização 2521, 00090-00004119/2024-10 (018711AEA, 1.58, C1, 01/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2734, 0090-002502/2013 (033056, 1.34, C2, 17/09/2013, Multa do Grupo C); Autorização 2857, 00090-00015177/2024-61 (018916AEA, 1.58, C1, 23/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2880, 00090-00005957/2024-01 (036751, 1.08, A4, 22/02/2024, Multa do Grupo A acrescida de 50%); Autorização 3026, 00090-00004171/2024-68 (038546, 1.11, A1, 14/02/2024, Advertência); Autorização 3234, 00090-00001427/2024-85 (000639AEA, 1.58, C1, 17/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3259, 00090-00014551/2024-19 (000948AEA, 1.35, C1, 18/07/2024, Multa do Grupo C)..

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-00000563/2024-17. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da

Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes (Região de Itapoã). Sagrou-se campeã a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 09.169.349/0001-26, pelo melhor lance no valor global de R\$ 4.735.824,64 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – METRÔ-DF

O METRÔ-DF comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata contratação de empresa para elaboração do projeto executivo e execução das obras para remoção de passarela existente e construção de nova passarela de pedestres sobre a via do METRÔ-DF localizada na Estaca 3094 entre as Estações Samambaia Sul e Terminal Samambaia, informando que o certame restou FRACASSADO. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00008456/2024-81, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 09/2024

PROCESSO: 04001-00000014/2024-69. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: alteração da Cláusula Oitava do Convênio de Adesão nº 09/2024 (135112638), que passa a vigorar com a seguinte redação: "8.1. A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do GDF SAÚDE dar-se-á conforme estabelecido na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e no Regulamento do GDF SAÚDE"; "8.2. O PATROCINADOR deverá realizar aporte mensal ao GDF SAÚDE, observando os percentuais estabelecidos nos atos normativos expedidos pelo Governador"; "8.3. O percentual do aporte deverá ser calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento de seus servidores"; 8.4. A revisão do percentual de aporte mensal institucional entrará em vigor a partir da data de publicação do ato normativo expedido pelo Governador". DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2025

Processo: 00056-00001497/2025-02. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e CONSÓRCIO CG JFJ. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispôs sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 150 (cento e cinquenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ALCYR DE CASTRO ARAUJO NETO, na qualidade de Sócio Proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO SEL-GDF Nº 04017-00005952/2025-30, SIGGO Nº 054021. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL – EPP. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a dedetização, a desinsetização, a desratização, a descupinização e o controle/manejo de pombos, com 4 (quatro) aplicações manuais em

áreas internas e externas das dependências da CONTRATANTE. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00417, emitida em 02 de abril de 2025, sob o evento nº 400091. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, na qualidade de Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nota de Empenho nº 651/2025-CAESB. Processo GDOC: 00092-00022923/2024-73. ASSINATURA: 10/04/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA por mais 30 (trinta) dias, passando o seu término final de 10/04/2025 para 10/05/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor. Pela FG2 EMPREENDIMENTOS LTDA: CARLA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS FARIA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, na Sede da Companhia, no dia 28 de abril de 2025, às 15horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2024; II - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2024 e distribuição de dividendos aos Acionistas; e III – Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Caesb (ratificar a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados); e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2024, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; II - Aprovar a Proposta de Alteração do Estatuto Social conforme proposta constante do Processo Sei nº 00092-0000216/2025-50.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS  
Presidente

#### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9610/2023. PARTES: CAESB X UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 10/04/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor. Pela contratada: Luiz Geraldo Vieira Ferreira Júnior.

#### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9625/2023. PARTES: CAESB X PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA. ASSINATURA: 11/04/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor. Pela contratada: Leonardo Tadeu Casanova e Leonardo Lyrio Gertner.

#### OUVIDORIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificada: Ildalece Dias de Araújo, CPF nº \*\*\*646.921\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 57158202406, por “Intervenção indevida nas redes públicas de água”, com data da autuação em 02/02/2024, no endereço SHSN CH 07A CJ A LT 25, Ceilândia, com multa aplicada no valor total de R\$ 5.431,35 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Notificado: RODRIGO APARECIDO DUARTE DE JESUS, CPF nº \*\*\*878.821\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 3276202568, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 30/08/2021, localidade: Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 739,43 (Setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Notificado: HEITOR FREITAS, CPF nº \*\*\*328.903\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2791202568, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 14/03/2022, localidade: ERB PLAT LESTE LJ 49 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 2.425,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA, CPF nº \*\*\*279.062\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37400202450, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/10/2023, localidade: QR 629 CH 02 FT CJ 05 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: ARMANDO ROOSEVELT DE SOUZA FREIRE, CPF nº \*\*\*024.662\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 59344202437, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 29/04/2024, localidade: SHVC CH 15 LT 23 A-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 2.008,79 (Dois mil, oito reais e setenta e nove centavos).

Notificada: LUZILEIDE SARAIVA CAMÊLO, CPF nº \*\*\*446.758\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 3219202562, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 12/07/2021, localidade: QR 506 CJ 05 LT 07 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificada: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO, CPF nº \*\*\*819.288\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 2751202574, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 11/01/2021, localidade: QNL 20 VIA 31 C 32-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 532,22 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Notificada: ZENAIDE DA CUNHA AGUIAR, CPF nº \*\*\*338.943\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 3236202574, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 02/08/2021, localidade: VA CR 075 LT 003 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 226,54 (Duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificada: TATIANA TORRES, CPF nº \*\*\*004.662\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 57378202470, “Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro”, data da autuação: 01/07/2024, localidade: Q 800 CJ 01 LT 24 – Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 452,55 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: SEBASTIÃO SOARES DA COSTA, CPF nº \*\*\*009.168\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 5932202450, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/03/2024, localidade: QNO 08 CJ B AE 19 – Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 2.035,75 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Notificada: SANDRA SANTOS GOMES BRANDÃO, CPF nº \*\*\*704.046\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 57406202427, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 09/07/2024, localidade: Q 802 CJ 07 LT 03 – Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 526,40 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: NEURANER OBIO COSTA, CPF nº \*\*\*991.825\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57392202497, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/07/2024, localidade: QNN 03 CJ D C 08 – Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais).

Notificada: OSVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*565.059\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 60224202402, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/04/2024, localidade: RF II QC 003 CJ 06 LT 01 – Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 547,70 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificada: NEIDE NILVE VIEIRA COSTA, CPF nº \*\*\*539.566\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 3031202532, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 14/06/2021, localidade: QR 417 CJ 15 LT 20 – Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 634,32 (Seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Notificado: MAURO PEREIRA FONSECA MOTA, CPF nº \*\*\*064.375\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 5778220487, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento”, data da autuação: 09/10/2024, localidade: SRNA Q 04 CJ H LT 47 AP 02 – Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.052,80 (Mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: MARCOS ELY PEREIRA MATOS, CPF nº \*\*\*871.218\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57396202477, “Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro”, data da autuação: 03/07/2024, localidade: QNN 03 CJ O LT 23- Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 3.281,62 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Notificado: LUIS AUGUSTO, CNPJ nº 19.302.687/0001-48, autuado pelo Processo Administrativo nº 59327202425, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/03/2024, localidade: CAAC CH 22B LT 20 – Guará, e multa aplicada no valor R\$ 2.136,24 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Notificada: LUCIANA MARA MEIRELES AGUIAR PEREIRA, CPF nº \*\*\*749.271\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 59358202464, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/05/2024, localidade: SMT CJ 04 LT 05, Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 424,48 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Notificada: EDICLEIDE FERNANDA EVARISTO, CPF nº \*\*\*049.268\*\*, autuada pelo Processo Administrativo nº 57217202402, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/04/2024, localidade: QNN 23 CJ M LT 13, Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Notificado: LEONE RODRIGUES DE AGUIAR, CPF nº \*\*\*069.631\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 0024202532, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da